

Resolução CIB/MT Nº 27 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre repasse de Recurso Financeiro ao Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para manutenção das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução CIB. N.º 212 de 09 de outubro de 2014 que dispõe sobre a transferência de gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para a gestão Estadual;

II - O condicionamento da transferência da gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para a gestão Estadual ao incremento dos recursos do Ministério da Saúde, conforme artigo II da Resolução CIB. N.º 212/2014, o qual não foi ainda efetivado;

III - Que a partir da data de 20 de agosto de 2014 ocorreu a mudança do CNES e CNPJ da gestão Municipal para a Estadual;

IV - Que o município de Peixoto de Azevedo deixou de receber montante de recursos referentes à Média e Alta Complexidade dos serviços prestados pelo Hospital, previstos no anexo único da Resolução CIB Nº 212/2014 a partir de setembro de 2014;

V - Que a partir do dia 20 de agosto de 2014 os recursos MAC- Média e Alta Complexidade, no valor mensal de R\$ 159.684,37 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), está sendo redirecionado para a conta do Estado sem repasse para o Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo;

VI - A necessidade de compensar os recursos pactuados na Resolução CIB N.º 212/2014 referentes à produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, e transferidos ao Estado;

VII - A necessidade de garantir a continuidade dos Serviços de Saúde de Referência Regional o qual depende dos recursos financeiros a serem repassados pelo Estado;

Resolve:

Art. 1º- Ordenar o incentivo financeiro Estadual para custeio dos procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade, que será repassado ao município de Peixoto de Azevedo a serem aplicados na manutenção das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, em decorrência da transição da gestão Municipal para a gestão Estadual, distribuídos da seguinte forma: Janeiro / 2015 no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Fevereiro / 2015 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalizando R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 13 de março de 2015.

(original assinado)	(original assinado)
M a r c o Aurélio Bertulio das Neves	S i l v i a Regina Cremonez
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT